



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.876, DE 28 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de  
Conselheira Tutelar efetiva.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que o cargo lhe confere, aparado no que dispõe o art. 72, inciso VI, c/c art. 100, inciso I, alínea “b”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e;

**Considerando** o Decreto Municipal nº1.441, de 10 de janeiro de 2020, o qual nomeou integrantes do Conselho Tutelar efetivo, para a gestão de 2020 a 2024;

**Considerando** o requerimento de protocolo nº 12.890, de 25 de julho de 2023, onde a Conselheira Tutelar, solicita sua exoneração do cargo, a partir do dia 25 de julho de 2023;

## DECRETA:

**Art. 1º** – Exonerar, a pedido da Servidora **Fernanda Nascimento Viana Teles**, do Cargo de Conselheira Tutelar Municipal, para o qual foi nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.441, de 10 de janeiro de 2020, a partir do dia 25 de julho de 2023.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos ao dia 25 de julho de 2023.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 28 de julho de 2023.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**